



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Ofício nº 04/2019/GAB09/CMPA

Pouso Alegre – MG, 21 de fevereiro de 2019.

Aos Ilmos.

Procuradores do Departamento Jurídico
Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Assunto: Esclarecimento sobre a contagem de prazos legais e regimentais nesta Casa Legislativa.

Senhores Procuradores,

Por meio deste ofício o Vereador signatário solicita que Vossas Senhorias esclareçam sobre a forma de contagem dos prazos legais e regimentais que permeiam os procedimentos realizados perante esta Casa Legislativa.

Solicita-se que os nobres procuradores especifiquem qual o entendimento prevalente em relação à contagem dos prazos, previstos tanto na Lei Orgânica do Município quanto no Regimento Interno desta Casa, explicitando se a contagem é feita em dias corridos ou em dias úteis, e, ainda, se há a exclusão do dia do começo e a inclusão do dia final, conforme estabelece, respectivamente, os artigos 219 e 224 do Código de Processo Civil.

Ademais, pleiteia-se que seja informado pelos procuradores se existem exceções quanto à regra estabelecida para a contagem dos prazos.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Dr. Edson
Vereador

Avenida São Francisco, nº 320, Gabinete 09,
bairro Primavera, Pouso Alegre – MG, CEP 37.552-030.
Telefone: (35) 3429-6546.